ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3065

Presidente da Mesa Diretora: Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

Autoria: Marlene Tavares Cardoso

Data: 11/09/1990

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 55/90. Denomina a rua "Tito Cavalcanti Brito", localizada no bairro Augusta Mota. (Referente à Lei nº 1.866, de 21/09/1990).

Controle Interno – Caixa: 8.1 **Posição:** 95 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denomina
a: 8.1
ordem: 95
nº fls: 03

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 55/90

Autor: Vereadora Marlene Tavares

Assunto:

Denominando Rua Tito Cavalcanti Brito a rua 22 do Bairro Augusta Mota nesta cidade.

Coito

MOVIMENTO

1 Recebido em 11.09.90

2 À Com. de Leg. e Justiça em 11.09.90

3 Aprovado em 1ª discussão - 18.09.90.

4 Em discussão - 18.09.90.

5 Dispensa-se -

6

7

8

9

10

Câmara Municipal de Montes Claros

Lei 1.869, de 21 de setembro de 1990.

PROJETO DE LEI Nº____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Tito Caval - canti Brito a rua 22 (vinte e dois), situada no Bairro Augus ta Mota, nestacidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 04 de setembro de 1990.

Vereadora Marlene TavaresCardoso

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM 17 DE setembro DE 1990.
PRESIDENTE

A matéria é legal e constitucional.

A matéria é legal e constitucional

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR URGÊNCIA.
EM 18 DE setembro DE 1990.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 18 DE setembro DE 1990
PRESIDENTE

18 setembro 90

298/90

Encaminhando projetos para sanção.

Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os projetos-de-leis abaixo relacionados, aprovados por este Legislativo em reunião realizada hoje :

1. dispondo sobre a abertura de crédito suplementar no orça - mento vigente ;
2. fazendo doação de terreno à Associação de Moradores do Bairro Santa Lúcia ;
3. denominando Rua Tito Cavalcanti Brito ;
4. autorizando doação de terreno à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de M. Gerais - HEMOMINAS ;
5. autorizando doação de terreno à entidade " DESAFIO JOVEM ESPERANÇA E VIDA DE MONTES CLAROS " ;
6. autorizando a concessão de ajuda financeira à Associação dos Servidores do Ensino Superior do Norte de Minas .

Com os nossos renovados protestos de apreço e estima, subscre - vemo-nos

cordialmente.

Vereador Jose Gonzaga Pereira
Presidente da Câmara em exercício

Exmo. Sr.
Dr. Mário Ribeiro da Silveira
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS